

TC/010218/2025

Objeto: Denúncia em face de supostas irregularidades na execução do Contrato 5/CRSO/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para as unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste. Demanda Ouvidoria 20250219

Interessados: Secretaria Municipal da Saúde (*), Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Relator: Roberto Braguim

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Submete-se a esta Secretaria Geral *Denúncia* que aponta possíveis irregularidades no Contrato nº 005/CRSO/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para as unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Devidamente intimadas, a CRS Oeste e a SMS apresentaram esclarecimentos nos autos (peças 18 e 22/23), os quais foram suficientes para a Auditoria concluir pela improcedência das alegações (peça 26).

A Assessoria Jurídica acompanhou as conclusões da Auditoria e opinou pela improcedência da Denúncia (peças 30/31). No mesmo sentido manifestou-se a Procuradoria da Fazenda Municipal (peça 37).

Diante do contexto narrado, a Assessoria desta Secretaria Geral **opinou** pelo conhecimento da Denúncia e, no mérito, pela sua improcedência, no que acompanho.

É o que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR

Secretário-Geral

MFPTW/AC